



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 31 de março de 2014
ANO II
Edição 0264

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria do Bem Estar Social.....	07
Gabinete do Prefeito	01		
Secretaria de Administração	01		
Div. de Licitação	01		
Div. de Recursos Humanos.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 82/14

Fixa o valor da Tarifa do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente Leis Municipais 3.933/12 e 4.084/13

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o valor da tarifa de utilização do transporte coletivo municipal, a partir de 01 de Abril de 2014.

§1º Ao usuário do transporte coletivo (vale transporte ou “catraca”) caberá o pagamento do valor de R\$ 2,00 (dois reais), cabendo ao Município, nos termos do Decreto 81/14, subsidiar o restante do valor, nos termos do Contrato de concessão vigente.

§2º Fica fixado em R\$ 1,00 (um real) o valor do passe estudante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 81/14

Define o valor do Subsídio Tarifário do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente Leis Municipais 3.933/12 e 4.084/13

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído subsídio tarifário do transporte coletivo municipal no valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme estabelecido em Relatório da Comissão para apuração do valor do subsídio tarifário afeto ao Programa Transporte Solidário, datado de 27/03/2013.

Art. 2º. As despesas previstas neste Decreto serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

13.05.0824400262.104	Manutenção das Ações relativas ao Atendimento Social
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita
Fonte 000 – Recursos Ordinários/ Livres	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 112/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J Francelino da Silva & Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jordão 402, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.199.454/000197.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 23/2014.

OBJETO: Registro de preços para Prestação de serviços de viagens de esgotamento de fossa e corte de grama nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 185/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 151/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DAD SUPERMERCADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: DAD SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.450.459/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Avenida Souza Naves, 1274, CEP 87.200-432, telefone (44) 3019-1632, neste ato representada por Marcelo Zuin, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.685.227-8 SSP/PR, e do CPF nº 027.820.389-23.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais dois meses, tendo como término 12/05/2014.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2014.

Marcelo Zuin
DAD SUPERMERCADOS LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 111/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Silmar Gonçalves Corsi Dias Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 223 lote 981 A, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.198.685/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 24/2014.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços e aquisição de peças para caminhões da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 293.890,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2014 Proc 184

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa CIAFARMA LTDA - EPP para Aquisição de da medicação Linezolida 600mg, para distribuição gratuita, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 38/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 90, concernente a: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades

escolares(Escolas e Centros de Educação Infantil) da rede municipal de Educação de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas A Tartari & Cia Ltda Me, como vencedora dos itens 01-02-04-05-07-13 no valor total de R\$ 16.185,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta e cinco reais), Andre Luiz Bertolasca & Cia Ltda – Me vencedora dos itens 03-06-08-09-10-12-16-17 no valor total de R\$ 4.518,00 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais), Estação Esporte Industria e Comercio de Materiais Esportivos Ltda – Epp vencedora do item 11 no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais), F N Almeida Artigos Esportivos Me vencedora do item 14 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a empresa F.P. Garaluz – Me vencedora do item 15 no valor total de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 27.700,50 (vinte e sete mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis 32, 4º andar, na cidade de Londrina, CEP: 86.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Agostinho de Rezende, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.108.271-4 e do CPF nº 364.338.379-72, residente e domiciliado em Londrina.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais cento e vinte dias, tendo como término 28/06/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 25 de fevereiro de 2014.

Agostinho de Rezende
Drz Geotecnologia E Consultoria Ltda Epp
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GOVERNANÇA-BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.365.746-4, e do CPF nº 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel Madureira 40 loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Bairro Centro, Cidade de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-

01, neste ato representada pelo Sr. Silvio Luis Strozzi, portador da Cédula de Identidade RG n° 325.1574-6 SSP/PR e do CPF n° 488.200.089-04

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses, tendo como término 31/01/2015, permanecendo o mesmo valor mensal de R\$ 9.746,08 (nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), aumentando ao contrato o valor de R\$ 116.952,96 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 523.433,64 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Sistema	Valor mensal
CP-Contabilidade Pública	R\$ 225,60
PL-LOA -Planejamento e Orçamento	R\$ 225,60
IA-Informações Automatizadas	R\$ 225,60
RF-Responsabilidade Fiscal	R\$ 214,33
GP-Gestão de Pessoal	R\$ 834,74
PP-Patrimônio Público	R\$ 834,74
AR-Arrecadação de Receitas	R\$ 834,74
TP-Tramitação de Processos	R\$ 721,93
ST-Tesouraria	R\$ 772,69
GP-Efetividade - Atos Legais	R\$ 564,01
CT-Controle Interno	R\$ 778,33
PL-PPA -Planejamento Plurianual	R\$ 524,53
PL-LDO -Lei de Diretrizes Orçamentarias	R\$ 524,53
AR-Cidadão	R\$ 795,25
LC-Licitações e Contratos	R\$ 778,33
TB-Transparência Brasil	R\$ 891,13
Total da Fatura	R\$ 9.746,08

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de janeiro de 2014.

Sérgio Pereira Júnior
Prefeito
Contratante

Silvio Luis Strozzi
Governança Brasil S/A Tecnologia e
Gest. Em Serviços
Contratada

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 400/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 294/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.344.756/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Gomes, 259 - Zona 05, CEP 87.015-200, telefone (44) 3224-1234, neste ato representada por Paula Akemi Honda, Portador da Cédula de Identidade RG n° 7.335.493-5 SSP-PR, e do CPF n° 033.118.739-63.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de validade da ata de registro de preços, previstos no item 2.1 da cláusula segunda, de 31 de dezembro de 2013 até 01 de março de 2014.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de dezembro de 2013.

Paula Akemi Honda
PRO-SAÚDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 423/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 309/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.344.756/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Gomes, 259 - Zona 05, CEP 87.015-200, telefone (44) 3224-1234, neste ato representada por Paula Akemi Honda, Portador da Cédula de Identidade RG n° 7.335.493-5 SSP-PR, e do CPF n° 033.118.739-63.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de validade da ata de registro de preços, previstos no item 2.1 da cláusula segunda, de 31 de dezembro de 2013 até 26 de novembro de 2014.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Dezembro de 2013.

Paula Akemi Honda
PRO-SAÚDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA N.º 56/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 44/14, homologado em 19/03/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.221,96 (quatro mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Odontomedi-Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
7	80	Caixa contendo 50 carpules de citocaina de 1,8ml, cloridrato de prilocaína a 3%, com vaso constritor, felipressina a 0,03U/ml, com octapressina.	25,84	2.067,20	Dentsply
27	60	Fardo com 1.000 folhas de papel toalha interfolhado, com 3 dobras, na cor branco, de primeira qualidade.	5,08	304,80	Elioti
75	20	Caixa com 12 unidades de espelho clínico n.º 04, autoclavável, inoxidável.	2,58	51,60	Golgran
90	14	Caixa com 12 unidades de matriz Tofflemire n.º 02, em aço inoxidável, com 0,070mm de espessura, universal.	4,76	66,64	Tdv
106	2	Unidade porta resíduos de serviço, autoclavável, inoxidável.	29,70	59,40	Fava
118	3	Unidade fórceps infantil 18R, autoclavável e inoxidável.	33,00	99,00	golgran
127	13	Unidade espátula titânio com bolinha, autoclavável, inoxidável.	29,64	385,32	Prisma
139	200	Unidade escova dedeira de silicone para bebês.	5,94	1.188,00	Med fio
Valor total			R\$ 4.221,96		

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 19 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 73/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 38/14, homologado em 27/03/2014.

Valor Homologado: R\$ 16.185,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares (Escolas e Centros de Educação Infantil) da rede municipal de Educação de Cianorte

Empresa: A Tartari & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
1	50	Bola oficial de handebol, tamanho infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com pu ultra grip. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) de 2013. Diâmetro: 49 - 51 cm, peso: 230 - 270 g, costurada em pu ultra grip câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	79,00	3.950,00	Penalty
2	60	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 350 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Formato da Bola com 3 cores ou mais no desenho da bola de 1 linha.	50,00	3.000,00	Penalty
4	50	Bola oficial de Vôlei, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB) diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 260 - 280 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	59,00	2.950,00	Penalty
5	50	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com pu. diâmetro: 61 - 64 cm, peso: 410 - 440 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Formato da Bola com 3 cores ou mais no desenho da bola de 1 linha.	39,00	1.950,00	Penalty
7	50	Bola oficial de basquete, tamanho mirim, matrizada, confeccionada em microfibras. Bola com o selo da Confederação de Baseball (CBB) de 2013; 72-74 cm; 450-500 g; miolo removível.	63,00	3.150,00	Penalty
13	150	BOLA DE INICIAÇÃO N°10, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM 48-50 cm E 180-200g CAMARA AIBILITY MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	7,90	1.185,00	Penalty

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 74/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 38/14, homologado em 27/03/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.518,00 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares (Escolas e Centros de Educação Infantil) da rede municipal de Educação de Cianorte

Empresa: Andre Luiz Bertolasce & Cia Ltda – Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
		Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos,			

3	50	confeccionada com PVC. Diâmetro: 64 - 66 cm, Peso: 360 - 390 g, Câmara Butil, Miolo Removível.	24,00	1.200,00	penalty
6	260	Bolinha para tênis de mesa 40 mm 3 estrelas.	1,20	312,00	Vollo
8	400	Bamolê em plástico 45 cm, cores diversas. Com encaixe.	1,50	600,00	Cemar
9	400	Bamolê em plástico 55 cm, cores diversas. Com encaixe.	1,50	600,00	Cemar
10	30	BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTEM MANGUEIRA E 2 AGULHAS. CORES SORTIDAS.	14,50	435,00	Penalty
12	35	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO RESISTENTE; POTÊNCIA SONORA DE 90 DECIBEIS.	2,00	70,00	Poker
16	260	Peteca standart 4 penas. Com suporte em borracha.	4,60	1.196,00	Pluma
17	30	CONE DE PLASTICO, CORES DIVERSAS, DE 23cm DE ALTURA.	3,50	105,00	Zona livre

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 75/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 38/14, homologado em 27/03/2014.

Valor Homologado: R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares (Escolas e Centros de Educação Infantil) da rede municipal de Educação de Cianorte

Empresa: Estação Esporte Industria e Comercio de Materiais Esportivos Ltda – Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
11	20	Rede de futebol de salão fio 4 mm com malha 14 de seda.	89,00	1.780,00	dunksports

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 76/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 38/14, homologado em 27/03/2014.

Valor Homologado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares (Escolas e Centros de Educação Infantil) da rede municipal de Educação de Cianorte

Empresa: F N Almeida Artigos Esportivos Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
14	20	Jogo de ping pong- contendo uma rede de nylon, suporte para a rede, duas raquetes de madeira e uma mesa de tênis de mesa acabamento em Primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas e pés em	250,00	5.000,00	klkopf

tudo de aço pintados, pés com rodízios. Medidas da mesa (2,74x1,52x0,76)m. Peso 64 kg.
--

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 77/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 38/14, homologado em 27/03/2014.

Valor Homologado: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares (Escolas e Centros de Educação Infantil) da rede municipal de Educação de Cianorte

Empresa: F.P Garaluz-Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
15	150	Bola de vinil 40cm de várias cores.	1,45	217,50	leco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 221/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de março de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Patrícia Daniela Bispo Fernandes Cavalines	G-58
Paulo Sérgio Gavioli	G-61
Raquel Marques Da Rocha	G-32
Roseli de Fátima Miranda	G-67
Rosemir Rodrigues Garcia	G-39
Sandra Rosa Henrique da Rocha	G-32
Silene Cristina Almeida Arnoni	G-67
Silvana Brandt	G-58
Silvia Rampazzo Litwink	G-58
Sonia de Fatima Souza Lopes	G-36
Suzana Isabel De Andrade	G-31
Vanice Del Ponte	G-67
Vera Lucia da Silva Murbak	G-31
Vilma Larranhaga Lopes de Oliveira	G-32
Wilians Roberto de Lima	G-44

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 261/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal, GESIELE DE OLIVEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ASSISTENCIAL DE RECURSOS HUMANOS, durante as férias do titular, no período de 01.04.2014 a 15.04.2014, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 262/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor o servidor público municipal ADEMIR PABLOS GALVÃO, do cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 263/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 7405, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, DANIELE GARCIA BODEZAN, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 264/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com o edital de Concurso Público n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DANIELE GARCIA BODEZAN, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, segundo a Lei n° 1.344/91, de 28/08/91, alterada pela Lei 2.835/2007, de 27/03/2007 do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 265/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELIMARY FRANCELINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63, da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 266/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NELSON GUASTALA, para exercer o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-14 da tabela de vencimentos do Município, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 267/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº. 6848 de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, ROSICLER MARTINS PORTELLINHA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 12.09.2000 à 11.09.2010, no período de 01/04/2014 à 27/09/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 268/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6324, de 13 de março

de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, ADRIANO MARIOT, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, 02 (dois) anos de licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com base no artigo 142 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 269/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1302, de 21 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, VANDERLEI DE BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 271/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

A vista do contido no processo protocolado sob nº 4.968, de 24 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MAUSILIO DOMINGUES DE SOUZA, pensão por morte de sua esposa ALICE LOPES DE SOUZA, servidora aposentada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, ocorrido em 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.229,12 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), e o valor anual de R\$ 14.749,44 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em cotas vitalícias para o esposo MAUSILIO DOMINGUES DE SOUZA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181 e 182 da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69, da Lei Municipal 2.186/2001, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.738, de 08/12/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 272/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº. 5.824, de 07 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal EDNA APARECIDA ESCALHON DE COL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.432,48 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 17.189,76 (dezesete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. n° 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N° 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 273/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 6.478, de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor público municipal DURVAL FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 9.566 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis) dias conforme previsto no art. 62, § 2°, da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31 de março de 2009, totalizando o valor mensal de R\$ 880,32 (oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 10.563,84 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1°, Inciso II, da Constituição Federal c/c art. 57 da Orientação Normativa n° 02/2009 e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8° da Constituição Federal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 274/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 4.875, de 24 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal ANTONIO FERREIRA MENDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 9.116 (nove mil, cento e dezesseis) dias conforme previsto no art. 62, § 2°, da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 950,46 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 11.405,52 (onze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1°, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8° da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.738, de 08/11/2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 275/2014-SEC/ADM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Decreto Municipal n° 53/1993, alterado pelo Decreto Municipal n° 40/2004, e Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e Considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, para todos os efeitos, o Edital de 26 de março de 2014 de Convocação dos candidatos MARCIO APARECIDO AUERBACH, MANOEL FERNANDES FERREIRA NETO, MAICON JUNIOR DA SILVA, EDSON GIROTO DOS SANTOS, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, publicado na Folha Regional de Cianorte, Órgão Oficial do Município, Edição n° 934, de 27 de março de 2014, ficando nova convocação postergada por tempo indeterminado e no interesse do Município de Cianorte, resguardado o direito dos candidatos acima nominados na ordem classificatória em sendo realizada futura convocação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria do Bem Estar Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 33/2013 – PMC/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

CONVENENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 75.781.252/0001-02, com sede à Rua Fernão Dias n° 1597, neste Município, representada neste ato por sua Presidente, Senhora CARMEN DE FATIMA BRUGIN BATISTELLA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 943.698 e CPF sob n° 392.576.149-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem ambas as partes prorrogar o prazo de vigência para 30 de junho de 2014, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

CARMEN DE FATIMA BRUGINBATISTELLA
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil